

**RESULTADO PRELIMINAR  
PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 006/2020**

**Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS** (LOTE 01 – CARDIOLOGIA; LOTE 02 – PEDIATRIA; LOTE 03 – ORTOPEDIA; LOTE 04 – OBSTETRICIA; LOTE 05 – GINECOLOGIA; LOTE 06 – ASSISTENCIA VASCULAR; LOTE 07 – GASTROENTEROLOGIA; LOTE 08 – RADIOLOGIA; LOTE 09 - ULTRASSONOGRRAFIA) **PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLINICA DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

**Instituto ACQUA**, vem divulgar publicamente a abertura de propostas de Processo Simplificado, decorrente do **Edital de nº 006/2020**, publicado integralmente no Portal eletrônico do Instituto em 08/10/2020, tendo como objeto a Contratação de empresas especializadas na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS (LOTE 01 – CARDIOLOGIA; LOTE 02 – PEDIATRIA; LOTE 03 – ORTOPEDIA; LOTE 04 – OBSTETRICIA; LOTE 05 – GINECOLOGIA; LOTE 06 – ASSISTENCIA VASCULAR; LOTE 07 – GASTROENTEROLOGIA; LOTE 08 – RADIOLOGIA; LOTE 09 - ULTRASSONOGRRAFIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLINICA DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

Conferido o teor dos documentos, foi registrada propostas empresas em 08 (oito) lotes, sendo um lote considerado deserto, que atendendo as condições previstas no referido Edital, sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.

Após o recebimento, procedeu abertura dos Envelopes nº 01 – Preço de todos os concorrentes, de acordo pelo Lote, os quais apresentaram o conteúdo a seguir, conforme item 8 do EDITAL:

**LOTE 01 – CARDIOLOGIA**

<b>EMPRESA</b>	<b>ENVELOPE 01</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$39.350,00	VENCEDORA
NEUCARE DIAGNOSTICO E REABILITAÇÃO	R\$40.000,00	2ª COLOCADA
CENTRO MARANHENSE DE CARDIOLOGIA	R\$45.000,00	3ª COLOCADA

**LOTE 02 – PEDIATRIA**

<b>EMPRESA</b>	<b>ENVELOPE 01</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NEUCARE DIAGNOSTICO E REABILITAÇÃO	R\$9.600,00	VENCEDORA
RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$10.000,00	2ª COLOCADA

**LOTE 03 – ORTOPEDIA**

<b>EMPRESA</b>	<b>ENVELOPE 01</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
DESERTO	DESERTO	DESERTO

**LOTE 04 – OBSTETRICIA**

<b>EMPRESA</b>	<b>ENVELOPE 01</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
C & C CALVET SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$9.900,00	VENCEDORA
RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$10.000,00	2ª COLOCADA

**LOTE 05 – GINECOLOGIA**

<b>EMPRESA</b>	<b>ENVELOPE 01</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$19.500,00	VENCEDORA
C & C CALVET SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$19.900,00	2ª COLOCADA

**LOTE 06 – ASSISTENCIA VASCULAR**

<b>EMPRESA</b>	<b>ENVELOPE 01</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$32.250,00	PROPOSTA DESCCLASSIFICADA

**LOTE 07 – GASTROENTELOGIA**

<b>EMPRESA</b>	<b>ENVELOPE 01</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
C & C CALVET SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$19.900,00	VENCEDORA

**LOTE 08 – ULTRASSONOGRAFIA**

<b>EMPRESA</b>	<b>ENVELOPE 01</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$39.220,00	VENCEDORA
BIO CENTRO LTDA	R\$39.900,00	2ª COLOCADA
NEUCARE DIAGNOSTICO E REABILITAÇÃO	R\$40.000,00	3ª COLOCADA
C & C CALVET SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$44.500,00	4ª COLOCADA
TOCANTINS SERVIÇOS MEDICOS	R\$45.000,00	5ª COLOCADA

**LOTE 09 – RADIOLOGIA**

<b>EMPRESA</b>	<b>ENVELOPE 01</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CADI – CENTRO AV. DIAG. POR IMAGEM	R\$40.800,00	VENCEDORA
MAXIMAGEM DIAG. POR IMAGEM	R\$41.830,00	2ª COLOCADA
BIO CENTRO LTDA	R\$41.900,00	3ª COLOCADA
MILHOMEM E LIMA LTDA	R\$42.300,00	4ª COLOCADA
TOCANTINS SERVIÇOS MEDICOS	R\$47.000,00	5ª COLOCADA

Em análise dos preços propostos, não houve empate, não houve propostas inexequíveis, onde foram cumpridas as exigências dos itens 8.3 a 8.7.

Quanto aos Lotes 03 e 06, o Instituto submeterá à análise da Secretária de Saúde quanto a exequibilidade de tais lotes, para posterior definição dos serviços.

Na forma do item 8.8. do Edital, o Instituto fez abertura do Envelope 02 – Habilitação e Técnica das empresas vencedores, onde fizeram constar toda documentação exigida nos itens 7 do Edital.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente RESULTADO PRELIMINAR, conforme item 8.10., e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos, conforme item 8.12. do Edital, os quais deverão ser protocoladas na sede do Instituto ACQUA. Foram explicitados os processos subsequentes, conforme itens 8. 13 à 8.15 do Edital.

São Luís-MA, 16 de Outubro de 2020.

**INSTITUTO ACQUA**